RETIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE** E A **CTCBS – COMUNIDADE TERAPÊUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO** – LEI 13.019/14**.**

Órgão Responsável: **Secretaria Municipal de Assistência Social**
Parceiro: **CTCBS – COMUNIDADE TERAPÊUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO - CNPJ: 01.257.931/0001-32.**
Objeto: **Repasse financeiro para colaboração com o bom funcionamento do Centro de Recuperação de Dependência de Substâncias Alucinógenas para tratamento de desintoxicação de álcool e outras drogas sob o regime de internação, mantido pela CTCBS.**
Vigência: **12 (doze) meses**
Valor Global**: R$ 204.905,40 (Duzentos e quatro mil novecentos e cinco reais e quarenta centavos)**.
Dotação orçamentária**: 08.244.0802.2030-3.3.50.41 - FICHA 308, FONTE 1.00**

Fica retificada a Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para celebração de Parceria, através de Termo de Colaboração, entre o Município de João Monlevade e a Comunidade Terapêutica Colônia Bom Samaritano, conforme acima especificado, tendo em vista a ocorrência de erro material, para que conste:

Onde se lê:

"Considerando a expedição aos 16/10/2018 do Decreto Municipal 090/2017 que regulamentou a lei 13.019/2014 no âmbito do município de João Monlevade."

Leia-se:

*Considerando a expedição aos **16/10/2017** do Decreto Municipal 090/2017 que regulamentou a lei 13.019/2014 no âmbito do município de João Monlevade.*

João Monlevade, 09 de Maio de 2018.

Nadia Cota Guimarães
Secretária Municipal de Assistência Social